

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São João do Araguaia Estado do Pará < Palacete Isaac Novaes >

Livro Ata nº 45

Ano 2018

Ata da 16ª Sessão Extraordinária, Período Extraordinário da 5ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às onze horas e na sala do senhor presidente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador TAKATSUGU SERTIKAWA, do primeiro secretário MARCOS DE SOUZA MELO e do segundo secretário vereador BENEDITO OLIVEIRA DIAS. Em seguida o senhor Presidente convidou o primeiro secretário, para fazer a chamada dos vereadores presentes que constou com a presença dos seguintes vereadores: BENEDITO IVELEY FONSECA DA CRUZ, DOMINGOS ROMUALDO ALVES MARTINS, ANTONIO PEREIRA MARINHO, LEONARDO LOPES SANTANA, GENIVAL SOARES LEAL E JACIRA BEZERRA COSTA. Havendo número regimental, o Senhor Presidente vereador TAKATSUGU SERIKAWA, declarou aberta a sessão sendo dispensada a leitura do texto bíblico e das atas anteriores. Em seguida o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, destinado a discussão e aprovação do projeto de lei nº 031/2018, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa despesas do Município de São João do Araguaia, estado do Pará, para o exercício financeiro do ano de dois mil e dezenove (2019) referente à LOA, Lei Orçamentária Anual e dar outras providencias. Em seguida foram colocados em discussão os pareceres das comissões permanentes, não havendo discussão, foram os mesmos colocados em votação, tendo sidos aprovados por unanimidade em segundo turno. Após a aprovação dos pareceres, foi colocado em discussão o projeto de lei 031/2018 acima qualificado, não havendo discussão, foi o mesmo colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade em segundo turno. Antes de encerrar a presente sessão o senhor Presidente convocou todos os presentes para uma sessão Ordinária para o dia treze do corrente mês e ano, encerrada a presente sessão às onze horas e trinta e cinco minutos. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente determinou a lavratura desta ata que, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: